



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO nº 724/99

A Câmara Municipal de Olinda resolve

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão de Olinda, à Sra. Maria da Conceição Ferreira, pelos seus relevantes serviços prestados ao município na área educacional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 06 de dezembro de 1999.

NIVALDO RODRIGUES MACHADO

Presidente

MAURO FONSECA FILHO

1º Vice-Presidente

JOSÉ RICARDO TOSCANO

2º Vice-Presidente

ANDRÉ LUÍS DE FARIAS

1º Secretário

EUCLIDES DOS SANTOS FILHO

2º Secretário